



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

REFERÊNCIA: PL./0363.3/2017

PROCEDÊNCIA: Deputada Dirce Heiderscheidt

EMENTA: "Dispõe sobre a reserva de vagas de trabalho em agências de emprego e de vagas nas escolas da Rede Pública Estadual para mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar e seus filhos, e adota outras providências."

RELATOR: Deputado Dirceu Dresch

I – RELATÓRIO

Tratam-se os autos de proposição de origem parlamentar, de autoria da Deputada Dirce Heiderscheidt, que "Dispõe sobre a reserva de vagas de trabalho em agências de emprego e de vagas nas escolas da Rede Pública Estadual para mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar e seus filhos, e adota outras providências."

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 20/09/2017.

Posteriormente, foi aprovado, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça, parecer do Deputado Valdir Cobalchini, na forma de Emenda Substitutiva Global.

Na sequência, foi remetida para a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, que aprovou a matéria nos termos da Emenda Substitutiva Global de fls. 33, com a Subemenda Modificativa de fls. 44.

Remetida a matéria a esta Comissão fui designado Relator, onde passo a proferir meu voto.

II – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0363.3/2017, na forma da Emenda Substitutiva Global de fls. 33, com a Subemenda Modificativa de fls. 44, nos mesmos termos do relatório e voto já aprovados na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Sala das Comissões, em

Deputado Dirceu Dresch